



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023

RECORRENTE: ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RECORRIDA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais permanentes – eletrônicos e eletrodomésticos, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

A partir do INFORMATIVO recebido nestes autos, considero adequada a fundamentação da Pregoeira e da Secretaria de Educação, no sentido de anular os itens 01/32 e 20, sendo os dois primeiros correspondentes à cota principal de reservada do produto SMART TV 50" e o último referente ao produto APARELHO CELULAR.

Em contrapartida, o restante do procedimento deve ser mantido na sua integralidade, prosseguindo seu trâmite normal. Com a anulação dos itens 01/32 e 20, deverão ser autuados novos procedimentos licitatórios para aquisição dos produtos correspondentes.

Desta feita, é necessário comunicar às empresas recorrente, recorrida e demais interessados para que tomem ciência desta decisão, do Informativo da Pregoeira, da Manifestação da Secretaria de Educação, bem como dos demais documentos pertinentes, para que se atentem às novas publicações pelo Portal da

Transparência quando novo Pregão for empreendido.

Dê-se ciência ao recorrente e a recorrida. Publique-se conforme legislação.

Cordeiro, 10 de outubro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito